



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

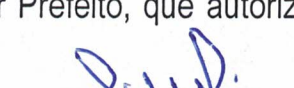
## ESTADO DE SÃO PAULO

064

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2021. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil Claudemir Mateus Cardoso, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura das atas da 9ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária, ambas do ano de 2021, as quais foram distribuídas cópias. Primeiramente o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 9ª Sessão Ordinária. A qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 7ª Sessão Extraordinária, a qual foi submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 169.100,05 - cento e sessenta e nove mil, cem reais e cinco centavos, destinado a construção de travessia em aduela na estrada municipal GES-457, no Córrego Buriti). Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Arquivo Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde). Requerimento nº 00030/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 18, 19 e 20/2021, todos de autoria do senhor Prefeito. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente o senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente e aberta a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir

  
Marco Antonio Gato  
1º Secretário

  
Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário

  
Thiago Francisquini Viana  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

065

crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 169.100,05 - cento e sessenta e nove mil, cem reais e cinco centavos, destinado a construção de travessia em aduela na estrada municipal GES-457, no Córrego Buriti). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei nº 18/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Arquivo Municipal, institui a Comissão Municipal de Arquivo e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 19/2021 submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 03 (três), ficando registrado que os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos contrários e os Vereadores Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestaram votos favoráveis. Projeto de Lei nº 20/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, às 20h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.



Marco Antonio Gato  
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos  
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana  
Presidente